



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 113/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.014605/2026-24

Passo Fundo-RS, 21 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 113/CPF/UFFS/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria nº 104/CPF/UFFS/2026, que instaura
Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 104/CPF/UFFS/2026, de 24 de março de 2026, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para ultimar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 232025.030345/2025-53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPE/Matricula	Categoria	ATRIBUIÇÃO
Rogério Tomasi Riffel	1286135	Docente	Presidente
Marcelo Zvir de Oliveira	2058443	Técnico-Administrativo	Membro
Leonardo Orlei Chiapetti	20240016960	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:49)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação:

3c871f7d67